



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 25/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DA SERVIDORA JÉSSICA GONÇALVES
DA SILVA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA
LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

RESOLVE:

Exonerar a SERVIDORA JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA **portadora do CPF:**
079.332.529-31 ocupante do cargo de psicóloga, pertencente ao quadro de
Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da
Comarca de São João do Ivaí, tendo em vista pedido expresso de demissão
apresentado. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos
retroativos na data 21/05/2025.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 22 de maio de 2025.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio